



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 625

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 625

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2018/2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Ficam NOMEADOS os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com a seguinte composição:

I- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Roseli Aparecida Possa da Silva.

Suplente: Patrícia de Fátima Galvane Martini.

II- Representantes dos Docentes/Discentes e Funcionários Titulares:

Titulares: Aparecida do Carmo Pereira Peghini;

Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz.

Suplente: Rosemeire Lima Araujo.

III- Representantes Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres:

Titulares: Renata Donizete Silva Nascimento;

Carla Priscila Siqueira de Lima.

Suplentes: Vanderlei Teixeira;

Marcia Cristina Santos Dalpogeto.

IV- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titulares: Fernanda Galdêncio Tizo;

Guilherme Bartolomeu Adami.

Suplentes: Lucas Mathaus de Souza Ribeiro Meira;

Caetano Adami Neto.

V- Presidente e Vice-Presidente Eleitas:

Presidente: Carla Priscila Siqueira de Lima.

Vice-Presidente: Aparecida do Carmo Pereira.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de Dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 625

Página 3 de 5

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

NORMATIVA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação estabelece que após a Atribuição de Classes/Aulas, no dia 04/12/2021, através da Portaria Nº 513, de 12 de novembro de 2021, normatiza:

Art. 1º – As disciplinas de Matemática, Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Geografia e História retornarão para a jornada aos professores que não completaram a Carga Suplementar até o esgotamento das aulas.

Art. 2º – O chamamento dos professores ocorrerá partindo da última professora que não foi contemplada com o total de Carga Suplementar.

Art. 3º – As aulas em substituição não serão transformadas em Carga Suplementar ou em Permuta, pois serão atribuídas através de Portaria específica.

Art. 4º – O cronograma de datas, local e horários para a recondução da Atribuição de Carga Suplementar segue no Anexo I.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Floriano Peixoto, nº 1363 – Centro – Brodowski/SP – CEP: 14.340-000
Contato: Fone (16) 3664-9150 – Email: educacao@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 625

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data
supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Floriano Peixoto, nº 1363 – Centro – Brodowski/SP – CEP: 14.340-000
Contato: Fone (16) 3664-9150 – Email: educacao@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 625

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA A RECONDUÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

LOCAL:
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA
13/12/2021	14h	Arte
	14h30	Língua Portuguesa
	15h	Matemática
	15h30	Educação Física
	16h	História e Geografia

Rua Floriano Peixoto, nº 1363 – Centro – Brodowski/SP – CEP: 14.340-000
Contato: Fone (16) 3664-9150 – Email: educacao@brodowski.sp.gov.br